DNS - Normas para Registro de Subdomínios da USPnet

16/04/2024 05:26:22

Imprimir artigo da FAQ

Categoria:	DNS - Criação de Domínio e Certificado SSL	**Votos:**	0
Estado:	público (todos)	**Resultado:**	0.00 %
Idioma:	pt_BR	**Última atualização:**	Seg 28 Mai 10:34:36 2018 (America/Sao_Paulo)

Palavras-chave

dns, dominio usp.br, criação de dominio

Dúvida (ou problema) (público)

Como solicitar a criação de um domínio (DNS)

Resposta (ou solução) (público)

De acordo com a [1]PORTARIA GR Nº 7123, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018
A criação de registros no DNS – Domain Name System – da forma xxx.usp.br será feita mediante solicitação por ofício do Dirigente da Unidade à Superintendência de Tecnologia da Informação – STI.

OBS: Os núcleos de apoio à pesquisa e outras iniciativas que envolvam mais de uma Unidade relativas ao ensino, pesquisa, cultura e extensão, formalmente vinculadas, ou não, às Pró-Reitorias de Graduação, Pós-Graduação, Pesquisa e Cultura e Extensão, equiparam-se a Departamentos e deverão ter seus domínios como subdomínios da respectiva Pró-Reitoria.

[1] http://www.leginf.usp.br/?portaria=portaria-gr-no-7123-de-22-de-fevereiro-de-2018